



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Felipe Mussi

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>362</u>
Horário	<u>15:45</u>
01 AGO. 2023	
 Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 160/2023.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, o Sr. Leonan Lopes Melhorance, que através da Secretaria Municipal de Trânsito, seja providenciado à pintura de uma faixa de pedestre na Rua Adyr Pinto Vahia de Abreu, em frente ao colégio Inocência de Andrade.

JUSTIFICATIVA,

A presente proposição legislativa visa à criação da faixa de pedestre em frente ao colégio para melhorar a segurança dos alunos, pais e funcionários ao atravessarem a rua.

Sendo que o fluxo de carros e pessoas, principalmente nos horários de entrada e saída é intenso e o risco de atropelamento é alto. "A sinalização de uma faixa para pedestres minimiza consideravelmente a possibilidade da ocorrência de atropelamentos, já que alerta motoristas para reduzirem a velocidade."

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de Agosto de 2023.


Felipe Mussi
Vereador Proponente

